

## RESULTADO JULGAMENTO DO MÉRITO E PRIORIZAÇÃO

**EDITAL:** Edital FUNDACOR nº. 02/2022

**Objeto:** Programa de Apoio à Projeto de Pesquisa no Instituto Nacional de Cardiologia (INC)

**FASE:** JULGAMENTO DO MÉRITO E PRIRIZAÇÃO

O **Comitê Especial de Julgamento (Deliberação FUNDACOR 01/2023)** do Edital FUNDACOR **02/2022**, torna público o resultado do julgamento do **MÉRITO E PRIORIZAÇÃO**.

### PROJETOS HABILITADOS:

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	PROJETO	MÉDIA 1 - ANÁLISE DO MÉRITO E PRIORIZAÇÃO	MÉDIA 2 - SOLUÇÕES INOVADORAS ADERENTES AO TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES	MÉDIA FINAL
1º	"Implementação da Linha de Pesquisa de Cardio-Oncologia no Instituto Nacional de Cardiologia"	20,5	15,5	18
2º	"Endocardite Infecciosa: Doença Letal e Pouco Conhecida"	18,7	14	16,3
3º	"Gestão de Dados para Construção de Processos de Melhorias através dos Indicadores de Segurança e Qualidade dos Cuidados de Enfermagem"	17,3	13	15,2
4º	"CAPACIDADE FUNCIONAL, FUNÇÃO MOTORA E AUTÔNOMICA COMO PREDITORES DE GRAVIDADE EM PACIENTES ELEGÍVEIS AO TRANSPLANTE PULMONAR"	19	9,5	14,3

### Foram levados em consideração os seguintes critérios:

a) mérito; b) consistência com a finalidade do Edital; c) consistência e viabilidade técnica e econômica do projeto; d) clareza no objetivo e metas; e) grau de inovação do projeto; f) experiência do proponente; g) experiência técnica da equipe executora; h) infraestrutura disponível para a execução do projeto e i) contribuição para a formação de recursos humanos.

Abre-se prazo recursal até o dia 10/02/2023, com julgamento sendo divulgado até o dia 17/02/2023.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

**MARCELO HEITOR VIEIRA ASSAD**  
Diretor Presidente da Fundação Pró-Coração